

Acta das sessões ordinária de 7 de novembro de 1913.

Nos sete dias do mês de novembro de mil novecentos e treze do quarto ano da República, neste vilal de Oliveira de Azeméis, nos Paços do concelho e sala das sessões da comissão municipal, estando presentes os regalia José Correia Godinho, Baltazar Henrique Martins, Joaquim Alves da Silva Laranjeira, Manuel António de Paiva, Francisco de Abreu, Sousa, assumiu a presidência o primeiro como regal mais velho, declarando em seguida aberta a sessão com a existência dos administradores do concelho.

Lida, aprovada e assinada a acta das sessões anteriores, passou-se o seguinte:

Foi presente por ofício do presidente da comissão paroquial administrativa de Pinheiros remetendo cópia da acta das sessões extraordinárias daquela paróquia, de seis de outubro, em que se deu conta do desabamento de parte de um arco de suspensão perto à ponte de ferro, na extensão de vinte e quatro metros por altura de sete, fôr sendo pedido pedido à comissão municipal o subsídio de duzentos e cinquenta escudos para a sua reconstrução, visto não possuir a comissão paroquial fundo suficiente para tal obra. A comissão sessões descreveram os elementos ordinários para o próximo ano.

Senhores pedidos.

Outro do administrador do concelho numero norrente e quatro, de vinte e cinco de outubro findo, comunicando que, por alvara' do governador civil do distrito, foi apresentado, como representante do secretário da administração, José Lima Pires, com o pedido amanha de descontos e quarenta e oito contos. Inteirada.

Outro do administrador do concelho numero norrente e cinco, de vinte e cinco de outubro findo, comunicando que, por alvara' do governador civil do distrito, foi nomeado secretário interino da administração da mesma, Afonso Castro, em virtude de ter sido apresentado o antigo secretário, José Lima Pires. Inteirada.

Outro do administrador do concelho numero certo, para o mês corrente, comunicando que nomeou gerente interino da administração a José de Andrade Serôdio. Inteirada.

Outro do presidente da comissão parcial administrativa da Lourinhã demetendo cópia da acta da sessão seguinte corporação de quinze de outubro findo, em que foi desbridado pedido à comissão Municipal que nesse dia se formasse a escola de Castrelos, que ha tempo havia sido constituida em muita Arquivo Municipal Oliveira de Azeméis peste sentido, e na feira desse dia, resolução oficial, este círculo escolar.

Outro do secretário de finanças pedindo que a sua reportação seja tratada com grande estatuto para agradecidas das matrizes, em harmonia com os modelos respectivos. A comissão responde formular estatuto pedido.

Outro do professor de São João da Madeira, António Francisco Nogueira, comunicando que para dar cumprimento ao antigo desconto de vinte e cinco contos de Réis, que, em virtude de não se ter cumprido o determinado no artigo duzido do regulamento do mesmo final, de vinte e sete de outubro de mil novecentos e oitenta, por falta da comissão parcial, não lhe foi possível satisfazer as disposições do antigo estatuto e visto do citado regulamento, como lhe expusse. Inteirada

Outro do inspetor das Escolas Municipais comunicando que para efectos de vinte e nove de outubro findo foi criada uma escola municipal para frequência a Palmeira, sob a regência do professor António Gomes da Silva Ferreira Marques, recomendando a comissão que

prada falte para regular funcionamento da mesma escola. Informou o srº Battal Martins que a comissão paroquial administrativa da peregrina fornecera a suspeita e escola, resguarda a comissão de rever os ilustre ministros da instrução e ciências da escola e comunicar ao inspector geral das Escolas Municipais que a escola de Palmas começara a funcionar no dia vinte e quatro.

Um extrato da acta da sessão da comissão paroquial dominical tratava de Casas, de legumes e entulhos, findo, em que foi resolvido propor a comissão municipal destado a polícia para fixar a Serra Leste, Bettina Scarcinelli, Sotérnias, e Lamonde. Cf informar.

Um requerimento de Domingos da Silva França, da peregrina de Vila, para lançar terra e entulhos no cimento público do Antigo, a fim de beneficiar. Deferido, sob a fiscalização do srº respectivo.

Outro de Rómulo Mamede Dias, da Lourada, de São Martinho da Serra, para construir uma casa no seu predio lamadio e ver se o mesmo compõe em rede de arame. Cf informar.

Outro de Julia Cândida Fernada Albergaria, desta vila, para cimentar e passar em frente das suas casas da ruá Bento Carregado. Cf informar.

Outro de Manuel José da Serra Costa, da Vila Cha, de São Roque, para redar com prumo a propriedade que habita, aliviando com pertal; e para reconstruir uma casa e conduto de água. Cf informar.

Outro de Antônio Martino Bastos, do Antigo, de Lameiras, para que seja reformada, por um ano, a licença que lhe foi concedida em 1886 de moçoado de mil marcentos, dize, para redacção de um predio e abertura de seu portal. Cf informar.

Outro de Mamede Marques de Britto, da Costa Branca, de São Roque, para que seja reformada a licença que lhe foi concedida, para continuar a redacção do seu quintal, visto não ter feito a obra no prazo de um ano. Deferido nos precisos termos da licença anterior.

Outro de Mamede da Serra Costa, de Macucio, de Lameiras, para construir uma muralha redonda de quinze metros de diâmetro, a faixa estrada municipal e depositar nela materiais durante a construção da obra. Cf informar.

Outro de Augusto Ferreira dos Santos, governador, a Alcionezinho, para redar com prumo a sua quinta churrada de Sabrêis, a face do

caminhos públicos. & informar.

Outro de Antônio José Borges, desta vila, para concessão de terreno no seu território municipal, para uma sepultura. & informar.

Outro de Joaquim da Silva Chaves, de Pires, de Carreiro, em que digem não possuindo atualmente bens nem carro, em quando solicitado no matrício de prestações de serviços, respon para ser eliminada a renda contribucional, passando a brasil. & informar.

Outro de José Francisco Gonçalves Júnior, de Olápolis Arca, de César, para reconstruir a parede & cercas da sua propriedade, a custa um portal. & informar.

Outro de Antônio Borges Correia Júnior, da Fazenda, de César, pedindo que um vogal da comissão, que não seja o do respectivo povoado, na verificação que o concerto que fizesse nesse lugar, não é um caminho comunitário, mas sim parcial, a fim de se arregalar a sua estrada privada que se aplicam na presente aplicar pela construção de tal obra. Respon a comissão que se aplicasse à comissão parcial administrativa de César para informar se do seu arquivo consta que o caminho é parcial.

Outro de Adelino Ferreira dos Santos, de Vespereira de Baixos, de Palmas, para redificar a residência do seu predio de monte denominado a Sibira, & que o caminho público e de fundo. Apesar da informação respectiva ser favorável à concessão da licença, a comissão respondeu referir a sua deliberação de solicitação reclamada apresentada por Thibito de Almeida e outros moradores de Vespereira de Baixos, contra a concessão da licença.

Outro de Thibito de Almeida e outros moradores do lugar de Vespereira de Baixos, de Palmas, reclamando contra o pedido de licença feito por Adelino Ferreira dos Santos, darynho lugar, para redificar a residência de um predio de monte situado na Sibira, pois que tal terreno nunca lhe pertenceu, mas sim à camara e à festa de Paróquia de Palmas, tendo-se apossado dele haveris anos; Porém, por isso, ser o mesmo intitulado a apresentar documento que provoque o terreno que pertence. Respon a comissão mandar informar o dito Adelino Ferreira dos Santos para apresentar o documento.

Outro de Thibito de Bastos, e outros, de Vespereira de Cima, de Palmas,

sara licença de conservarem matos no caminho que segue para propriedades suas. As comissões resolvem no interior do assento, visto a informacão respectiva levar que o caminho é particular.

Outro à Afonso Magno de Carvalho Dias, de Palmáis, para remover com risco o seu mato da Pontinha, à face do caminho público, e depositar nestes materiais. Difrido, não sendo alterados os estrais limites da propriedade e devendo ficar o caminho com a actual largura. Para depósito de materiais vinte metros quadrados por trinta dias, pagando-se prémio de taxa respectiva.

Outro a Antônio Pinto de Viana, de Olírias, de Palmáis, para remover os suspêndios estes regulares, à face do caminhos públicos. De ferido, devendo ficar o caminho ao fundo do leito a Congonha com a largura de quatro metros e cincuenta centímetros, e o caminho da capela do Lago do Sobreiro com a largura de três metros e cincuenta centímetros, a partir do norte, e a acabar ao sul com cinco metros no ponto onde existe, fronteira, a casa de Josefa de Jesus.

Outro a Antônio Soárez, de Demóstenes de Baixas, de Teranea, para construir uma casa no leito da Ribeira, à face do caminhos públicos. Deferido, devendo ser feita a obra ^{diverse Azevedo} pelos díscipes antigas e ficar o caminho com a sua actual largura, ou sejam dois metros e cintenta centímetros.

Outro de Manuel da Silva, da Quinta, de Palmáis, para extrair pedra no holdo chamado do Céu até as Castanheiras, aquela freguesia. Requerido em harmonia com a informacão respectiva.

Outro de Vicente Alves de Pinho, outro proprietário dos termos onde se faz a feira dos deserto em Osório, em que disser que tendo conhecimento de que a comissão havia autorizado o royal Manuel Antônio de Paiva a fazer melhoramentos na mesma feira, os imputantes nem puderam que dizer.

O terreno da mesma feira propriedade exclusiva todos suficientes, e que já foi reconhecido pela comissão na sua sessão de catóge de maio de ano corrente, não se alterem ou modifiquem os seus termos, que foram concedidos apenas para males se fazer a feira. O royal Belar Martins apresentou sobre o assunto o seguinte protesto que a comissão aprovou, com excepção do royal Paiva: "Portanto chegado mais mundo não se opõem sobre a propriedade da feira dos deserto, e considerando que esta

comissão tenha em conta as opiniões das delegações sobre a propriedade de tal feira, e considerando que esta comissão está prestes a deixar o seu mandato: Propõem que fique sem efeito a resolução da comissão, tomada na sessão anterior, na parte em que aprova a planta, e se aguarde a chegada dos delegados para proceder à discussão sobre o assunto.

Pelo presidente foi apresentado o segundo encamento suplementar do mês corrente, que a comissão acaminhou e aprovou, e declarado do registo feito que declarou não o apresentar por não estar em harmonia com a sua proposta da sessão de três de outubro findo. Ficam em reclamação por expedição de dia nos termos da lei.

Foram apresentadas as contas da renda do mês que áltico requisitado pela comissão no corrente ano para o abastecimento público, e constando um saldo de conto vinte e um reis e vinte centavos e meio, resolvendo a comissão que o mesmo fosse dado ao Asilo da Infância desvalida desta vila.

Foi nomeada a comissão militar para mil homens e calze, que ficou composta das cidades seguintes: Efectivos: - Manuel Antônio Faro, Rui José Ribeiro, Domingos José da Costa e José Pereira da Silva. Substituto: - Joaquim Ferreira Lameira, Joaquim Pereira da Silva, Manuel de Pinto e Francisco Correia de Oliveira.

Resolvem a comissão pôr em arrematação no dia vinte e seis do mês corrente as constituições municipais sobre minhas e carnes verdes do próximo ano de mil homens e calze, e a renda dos talhos, das praças da Praça, e que se tornará pública por edictos.

Resolvem mais pôr em arrematação no dia vinte e seis do mês corrente, por preposta em carta fechada, a reforma da estrada do Freixo e São Martinho da Fazenda, por Bradaíl, em harmonia com as condições respectivas, o qual se tornará público por edictos.

Foram autorizadas pagamento.

Nas horas mais assentes a tratar o presidente encerra a sessão a qual convocou a presente acta que vai ser devidamente assinada depois de lida por mim Júlio César da Silva, secretário, e assentado.

Júlio César da Silva

Baltazar Genuíno Martins

~~José~~ - Dr. Ribeiro ~~Brasil~~

Manoel Antônio de Paiva

Francisco Oliveira de Azeméis

Oliveira de Azeméis